

**QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO****Valdis DOMBROVSKIS****Economia e Produtividade, Simplificação e Execução****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

*Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que forma vai contribuir para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todos os domínios políticos que se inserem no âmbito da sua pasta? Como prevê aplicar a integração da perspectiva da juventude?*

*Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?*

Em fevereiro de 2022, a União Europeia (UE) acordou com uma guerra no continente: a brutal e injustificada agressão da Rússia contra a Ucrânia, que nos obrigou a perceber até que ponto a paz e a segurança europeia eram frágeis. Foi um choque particularmente brutal para as pessoas do meu país, a Letónia, mas também para as populações dos outros dois Estados bálticos, que continuam a recordar vivamente a sensação de ficar numa «zona cinzenta» após a Segunda Guerra Mundial. Investir os meus conhecimentos, experiência e energia no reforço do projeto europeu e dos seus valores é, por conseguinte, uma questão de profunda convicção forjada pela realidade geopolítica da minha região de origem. É por esta razão que, enquanto vice-presidente executivo da Comissão, tenho vindo a defender um apoio inabalável à Ucrânia. A Letónia celebrou este ano o 20.º aniversário da sua adesão à UE. Desejo que o meu país permaneça nesta comunidade de valores, juntamente com 450 milhões de europeus que vivem em liberdade e prosperidade. Foi com esta mensagem que concorri e venci as eleições europeias de 2024 na Letónia. Dirigi o meu partido com um forte ímpeto pró-europeu, articulado de acordo com duas grandes prioridades: reforçar as capacidades de segurança da UE e aumentar a sua competitividade. Assim, os eleitores letões conferiram-me um mandato democrático no sentido de trabalhar em prol de uma União Europeia mais forte. O cumprimento desta missão é o meu principal objetivo e dever.

Atualmente, a União Europeia precisa de uma economia resiliente e competitiva, para a ajudar a manter os seus valores e resistir aos choques internos e pressões externas. Por isso, é para mim uma honra ser nomeado comissário indigitado responsável pela Economia e Produtividade e pela Simplificação e Execução. Em consonância com o que fiz sistematicamente no desempenho das minhas funções anteriores, procurarei um diálogo sólido com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros da UE para promover formas de desbloquear o potencial de crescimento da UE, atrair investimento e assegurar que as políticas macroeconómicas dos países da UE sejam sólidas e propícias ao crescimento.

A pasta da Economia estará no centro do cumprimento dos objetivos estratégicos da UE, para podermos reforçar a nossa competitividade e, ao mesmo tempo, preservar a nossa economia social de mercado. Para isso, vamos precisar de financiamento público e privado adequado.

A economia da UE só prosperará com base em dados fundamentais fortes: refletindo os objetivos da governação económica revista da UE, conduzirei a aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma a garantir tanto a sustentabilidade orçamental como os investimentos que impulsionam a produtividade e o crescimento.

O Semestre Europeu desempenhará um papel fundamental para uma maior coerência e coordenação das políticas económicas e sociais a nível nacional e da UE. Juntamente com os meus colegas, assegurarei uma execução responsável e rápida do NextGenerationEU e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que continuarão a ser os principais instrumentos para impulsionar reformas e investimentos fundamentais até ao final de 2026. Darei

prioridade ao desenvolvimento de uma nova ferramenta de coordenação da competitividade, tendo em conta as recomendações do relatório Draghi.

Os fluxos de trabalho para a simplificação e execução serão igualmente vitais para reforçar a competitividade da UE. Devemos tentar reduzir a burocracia e dar mais espaço de manobra às empresas europeias, em especial às PME, preservando simultaneamente os objetivos políticos da legislação adotada. Por conseguinte, trabalharei no sentido de reduzir os encargos administrativos e de comunicação de informações, eliminar as disposições contraditórias em diferentes atos legislativos e simplificar e facilitar a aplicação e melhorar a execução do direito da UE, preservando simultaneamente os nossos objetivos políticos e combatendo a desregulamentação. No que respeita às novas propostas, vou garantir que sejam plenamente conformes com os princípios de legislar melhor da Comissão e que as dimensões das PME e da competitividade sejam cuidadosamente tidas em conta.

Comprometo-me a criar uma equipa equilibrada em termos de género e a capacitar as mulheres para prosperarem no local de trabalho. Enquanto comissário da UE responsável pelo Comércio, apoiarei a inclusão do primeiro capítulo autónomo da UE sobre o comércio e o género no Acordo de Comércio Livre UE-Chile. No futuro, velarei por que o Semestre Europeu continue a ser um instrumento importante para a integração da perspetiva de género na definição das políticas económicas e sociais na Europa. Estou empenhado na organização dos Diálogos sobre a Política de Juventude, a que darei início nos primeiros 100 dias do meu mandato. Velarei por que os pontos de vista dos jovens sejam tidos em conta na preparação das iniciativas políticas.

Tenho uma longa experiência política em todas as instituições da UE. Na Comissão atualmente em funções, prestei serviço na qualidade de vice-presidente executivo responsável por Uma Economia ao Serviço das Pessoas e de comissário responsável pelo Comércio. No desempenho destas funções, supervisionei a reforma do quadro de governação económica da UE, o Semestre Europeu e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Executei a política comercial da UE em torno de três pilares: i) tomar medidas assertivas nos casos em que houve algum abuso da abertura da UE e desenvolver uma série de novos instrumentos autónomos; ii) racionalizar a sustentabilidade na nossa política comercial e incluir disposições avançadas em matéria de sustentabilidade nos nossos novos acordos comerciais; e iii) defender a abertura da UE a um comércio livre e justo, para além de assegurar o apoio da UE às regras do comércio mundial e à reforma da OMC.

Durante a Comissão Juncker (2014-2019), fui vice-presidente para a Economia e o Diálogo Social. Fui comissário responsável pela Estabilidade Financeira, Serviços Financeiros e União dos Mercados de Capitais de 2016 a 2020. Fui primeiro-ministro da Letónia em três governos consecutivos, de março de 2009 a janeiro de 2014. Exerci o cargo de deputado ao Parlamento Europeu (de 2004 a 2009), onde fui membro da Comissão dos Orçamentos e membro suplente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários. Este ano, fui eleito para o Parlamento Europeu pela quarta vez. Fui também eleito três vezes (2002, 2010, 2011) para o Saeima (parlamento da Letónia) e exerci o cargo de ministro das Finanças da Letónia de 2002 a 2004.

Comprometo-me a continuar a respeitar integralmente as obrigações decorrentes dos Tratados em matéria de independência e integridade, imparcialidade e disponibilidade, tal como definidas no artigo 17.º, n.º 3, do TUE e no artigo 245.º do TFUE, bem como a obrigação de sigilo profissional estabelecida no artigo 339.º do TFUE. Declaro solenemente que respeitarei os princípios de ética enunciados nestes artigos bem como o Código de Conduta dos Membros da Comissão Europeia. Preenchi a minha declaração de interesses, que está acessível ao público, e atualizá-la-ei imediatamente caso haja alguma alteração. Comprometo-me também a não me colocar em posições ou situações que possam pôr em causa a minha independência, imparcialidade e disponibilidade em relação à Comissão. Abster-me-ei de quaisquer outros mandatos públicos e de exercer qualquer outra atividade profissional, remunerada ou não. Comprometo-me a informar de imediato a presidente da Comissão caso venha a surgir uma situação que implique um possível conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

*Pode comprometer-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que medida se considera responsável perante o Parlamento?*

*Que compromissos específicos está disposto a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissões como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Está disposto a transmitir ao Parlamento Europeu, atempadamente e em condições de igualdade com o Conselho, informações e documentos sobre as iniciativas previstas e os procedimentos em curso?*

É para mim uma honra renovar o meu compromisso de trabalhar em plena cooperação e diálogo com o Parlamento Europeu (PE), se a minha indicação como comissário for confirmada. Este compromisso é válido para as diferentes fases dos processos políticos, legislativos e de execução, bem como para um diálogo político mais alargado. Assegurarei igualmente que o PE seja regularmente mantido ao corrente, em pé de igualdade com o Conselho, sobre os últimos desenvolvimentos relacionados com os processos da minha pasta, e que os seus pareceres sejam devidamente tidos em conta nos processos políticos.

Por conseguinte, o meu primeiro compromisso consiste em respeitar plenamente os direitos e prerrogativas do Parlamento nos processos legislativos. Considero que este aspeto assume a maior importância para a legitimidade democrática do projeto europeu, bem como para um processo legislativo rápido e consistente. Por conseguinte, participarei nos diálogos tripartidos e colaborarei estreitamente com o Parlamento Europeu para esses efeitos.

Acredito firmemente que uma cooperação cada vez mais estreita entre o Parlamento e a Comissão será também essencial para os nossos esforços de simplificação, consolidação e codificação das regras da UE. Ao mesmo tempo, será fundamental assegurar a correta aplicação do direito da UE. A qualidade da legislação depende da forma como é aplicada no terreno, havendo muitas soluções para problemas novos ou recorrentes que podem ser encontradas meramente assegurando a correta aplicação das regras existentes.

Por conseguinte, o meu segundo compromisso consiste em conceber convosco o melhor processo para que o Parlamento e a Comissão trabalhem em conjunto no sentido de melhorar a aplicação das regras, políticas e objetivos da UE, bem como para simplificar a nossa legislação – no pleno respeito das competências e atribuições de cada um. Se for confirmado como comissário, usarei os diálogos sobre a aplicação regulares dos meus colegas para recolher as reações das partes interessadas sobre o que está ou não a funcionar. Essa será uma oportunidade para fazer o balanço dos progressos realizados na aplicação e identificar os domínios que requerem mais atenção, a fim de garantir que a nossa legislação proporciona os benefícios pretendidos.

Em terceiro lugar, participarei nos diálogos estruturados com a(s) comissão(ões) parlamentar(es) competente(s) a fim de traçar o caminho a seguir para quaisquer resoluções ao abrigo do artigo 225.º do TFUE. Sob a liderança do comissário responsável pelas Relações Interinstitucionais e Transparência, continuarei – tal como fiz no atual mandato – a honrar o compromisso da Comissão no sentido de responder a estas resoluções com propostas legislativas no pleno respeito dos princípios da subsidiariedade, da proporcionalidade e de legislar melhor.

Em quarto lugar, participarei nas sessões plenárias e colaborarei com as comissões competentes do Parlamento Europeu, tanto no âmbito dos nossos diálogos regulares como em resposta a pedidos *ad hoc*, em domínios como a aplicação do quadro de governação económica, o Semestre Europeu, o futuro instrumento de coordenação da competitividade e a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

Informarei o Parlamento sobre os resultados da supervisão multilateral e debatarei as orientações políticas emitidas pela Comissão com os Estados-Membros como destinatários, continuarei a participar nos diálogos regulares do Semestre Europeu e do MRR e irei comparecer perante o Parlamento Europeu para debater as decisões e recomendações do Conselho no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, se for convidado para tal.

Em quinto lugar, em conformidade com as disposições previstas em cada ato jurídico, garantirei a transparência e o fluxo de informações destinadas ao Parlamento Europeu. Os intercâmbios de informações ao longo dos próximos cinco anos serão baseados nas boas práticas estabelecidas durante o mandato de 2019-2024, durante o qual o Parlamento e o Conselho receberam sistematicamente as mesmas informações ao mesmo tempo. A título de exemplo, a Comissão já partilhou mais de 260 documentos com o Parlamento desde a criação do MRR, incluindo os planos de recuperação e resiliência apresentados e alterados, a avaliação desses documentos pela Comissão e as informações fornecidas ao Comité Económico e Financeiro no contexto dos pedidos de pagamento.

Em conclusão, considero que um estreito diálogo e cooperação com o Parlamento Europeu será da maior importância nos próximos cinco anos, tanto para dar resposta às necessidades novas e emergentes como para alcançar resultados concretos em matéria de simplificação e aplicação das regras existentes. Considero que estas questões representam uma responsabilidade conjunta de todas as instituições da UE.

### **3. Aplicação do quadro de governação económica reformado**

*À luz da entrada em vigor do quadro de governação económica revisto, como tenciona, na prática, assegurar a igualdade de tratamento dos Estados-Membros, garantindo simultaneamente o cumprimento das regras de governação económica da União, de forma plena, imparcial e independente de qualquer influência política? Como tenciona assegurar finanças públicas sãs e sustentáveis, não deixando de promover um crescimento sustentável e inclusivo por meio de investimentos e reformas, especialmente tendo em conta os diferentes contextos económicos e os elevados níveis de dívida de cada Estado-Membro?*

Sendo originário de um pequeno Estado-Membro, sou particularmente sensível à importância da igualdade de tratamento. Se a minha indigitação como comissário for confirmada, estarei plenamente empenhado em aplicar o quadro de governação económica revisto de forma coerente e equitativa e em fazer cumprir as regras de forma credível e transparente. Gostaria igualmente de recordar que a aplicação do quadro reformado continuará a basear-se em estatísticas europeias independentes e de elevada qualidade fornecidas pelo Eurostat.

O quadro revisto contém vários elementos que estabelecem um justo equilíbrio entre a necessidade de assegurar a sustentabilidade da dívida e a necessidade de investimentos e reformas para fomentar um crescimento sustentável e inclusivo.

Em primeiro lugar, o quadro tem em conta a situação específica de cada Estado-Membro. É introduzida uma abordagem baseada nos riscos que diferencia os Estados-Membros em função da respetiva situação orçamental, num quadro comum transparente. As trajetórias de ajustamento orçamental plurianuais e diferenciadas asseguram reduções graduais e plausíveis da dívida pública, a sua convergência e manutenção em níveis prudentes, bem como a redução dos défices e a sua permanência abaixo de 3 % do PIB. Os Estados-Membros com desafios mais fáceis em matéria de sustentabilidade orçamental terão requisitos de ajustamento menos exigentes, ou mesmo nenhum requisito de ajustamento, dependendo da sua situação individual.

Em segundo lugar, e de forma particularmente relevante para os Estados-Membros com desafios orçamentais mais significativos, o quadro prevê a possibilidade de um período de ajustamento mais longo, se tal for apoiado por reformas e investimentos que reforcem o potencial de crescimento e a sustentabilidade orçamental e respondam às prioridades comuns da UE.

Em terceiro lugar, o novo quadro protege as despesas nacionais destinadas ao cofinanciamento dos programas financiados pela UE, excluindo essas despesas do principal indicador de controlo orçamental. Isto significa que os Estados-Membros podem aumentar as despesas nacionais com o cofinanciamento de programas da UE, de forma a viabilizar projetos de investimento sem afetar o cumprimento das regras orçamentais.

O quadro revisto inclui vários outros elementos que apoiarão uma aplicação uniforme e uma execução credível. A maior margem de manobra para os Estados-Membros definirem as suas próprias estratégias orçamentais, de reformas e de investimento é indissociável de procedimentos de execução reforçados e mais simples. Além disso, a aplicação basear-se-á num único indicador operacional, facilitando as avaliações da conformidade.

Estou — e continuo — empenhado em manter o Parlamento Europeu envolvido de forma regular e estruturada nos processos de supervisão orçamental e, de forma mais ampla, no Semestre Europeu, em conformidade com as disposições em vigor em matéria de transparência e responsabilização.

### **4. Investimento e competitividade**

*Dado o termo do Instrumento de Recuperação da União Europeia NextGenerationEU no final de 2026, como tenciona a nova Comissão dar resposta à enorme procura de investimento público, nomeadamente para colmatar o défice de produtividade da UE, sem reduzir os recursos orçamentais noutros domínios importantes? Como pretende aumentar a competitividade e a produtividade da economia da UE? De que forma prestará apoio o anunciado Fundo Europeu de Competitividade?*

As transições ecológica e digital, a execução das prioridades comuns da UE, incluindo a defesa e a segurança, e o desafio de aumentar o crescimento da produtividade da UE exigem investimentos muito elevados. Embora o financiamento privado tenha de apoiar a maior parte deste esforço, os recursos públicos — incluindo a nível da UE, através do atual e do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) — desempenharão também um papel

fundamental. Será necessário investimento público para financiar as despesas com infraestruturas e, em especial, para intervir em domínios em que os intervenientes privados tendem, por si só, a não investir, como a investigação fundamental, a inovação radical e projetos pan-europeus de grande escala, ou o desenvolvimento das competências. O financiamento público pode e deve ser usado para direcionar, alavancar e reduzir os riscos do investimento privado nos nossos objetivos comuns. É também neste contexto que o Grupo do Banco Europeu de Investimento e as instituições financeiras, como o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, juntamente com os bancos de fomento nacionais, desempenharão um papel fundamental na catalisação e na captação de investimento privado para apoiar os objetivos políticos da UE e as novas prioridades emergentes.

Teremos também de assegurar a realização das reformas e a existência das condições-quadro adequadas. Por conseguinte, a nova Comissão tenciona centrar-se na catalisação dos investimentos públicos e privados e no aumento da produtividade. Se a minha indigitação como comissário for confirmada, darei o meu contributo para este desiderato.

A minha primeira prioridade será continuar a trabalhar no sentido de assegurar o desembolso integral dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência até ao final de 2026. Assim, continuarei a apoiar ativamente os Estados-Membros na realização das reformas e investimentos. Paralelamente, a Comissão trabalhará com os Estados-Membros para acelerar a absorção dos fundos de coesão existentes, que disponibilizarão recursos públicos para investimentos para além de 2026.

Em segundo lugar, tal como salientado na pergunta 1, garantirei uma aplicação credível e equitativa das novas regras orçamentais. Estas, em comparação com as antigas, são mais propícias ao aumento do investimento público e contêm incentivos às reformas. Ao garantir que o nosso novo quadro orçamental é aplicado de forma consistente, podemos ajudar a manter os custos de financiamento baixos para os Estados-Membros. Este aspeto é fundamental para os investimentos públicos e privados.

Em terceiro lugar, na minha qualidade de comissário responsável pela Simplificação e Execução, contribuirei para criar um ambiente regulamentar previsível e mais favorável às empresas, continuando a prosseguir a dupla transição da UE. Um quadro jurídico previsível e proporcional é essencial para catalisar o investimento privado e a inovação, que são condições prévias para o crescimento da produtividade.

Em quarto lugar, o orçamento da UE continuará a ser um importante catalisador da competitividade europeia. Mas temos de o simplificar. O próximo quadro financeiro plurianual deverá ser concebido com base nos ensinamentos retirados do orçamento atual, nomeadamente para melhorar a simplicidade, a flexibilidade, a rapidez e a orientação estratégica, preservando simultaneamente a convergência na UE.

Neste contexto, a Comissão vai estabelecer um Fundo Europeu de Competitividade para investir na inovação e nas tecnologias que irão moldar o futuro da nossa economia e orientar as nossas transições. A competitividade da Europa, e a sua posição na corrida para uma economia limpa e digital, dependerá do arranque de uma nova era de inovação e engenho. Para tal, é necessário colocar a investigação e a inovação, a ciência e a tecnologia no cerne da nossa economia, e assegurar que estas são aplicadas à escala industrial. Para atingirmos esse objetivo, as nossas ferramentas têm de ser adequadas à sua finalidade. Atualmente, as despesas da UE, nomeadamente em matéria de competitividade, estão repartidas por demasiados programas e instrumentos de despesa. Tal conduz a uma multiplicidade de requisitos diferentes para os beneficiários, à sobreposição das obrigações de comunicação de informações e a dificuldades em combinar o financiamento de forma eficaz, como também indica o relatório Draghi.

O futuro Fundo Europeu de Competitividade investirá em tecnologias estratégicas – desde a IA ao espaço, das tecnologias limpas à biotecnologia – a fim de assegurar que desenvolvemos tecnologias estratégicas e que as fabricamos na Europa. Será necessário aproveitar o poder catalisador do nosso orçamento para alavancar e reduzir os riscos do investimento privado nos nossos objetivos comuns. Ao criar este novo fundo, a Comissão pode tirar partido da experiência adquirida com os instrumentos passados e atuais. É fundamental tirar partido desta parceria bem-sucedida à escala da UE com o setor privado para mobilizar um apoio adicional substancial às nossas economias, em estreita coordenação com, em especial, o Grupo BEI, o BERD e os bancos de fomento nacionais.

Se for confirmado como Comissário, desenvolverei, em conjunto com este novo fundo, um instrumento de coordenação da competitividade, conforme proposto no relatório Draghi, para traduzir os objetivos de competitividade à escala da UE em políticas nacionais e da UE coordenadas, assegurando o financiamento público e privado para cada prioridade estratégica. O objetivo deste instrumento é reforçar a coerência entre a capacidade de investimento da UE e as políticas nacionais dos Estados-Membros, e alinhá-las com vista à consecução de um

conjunto de prioridades comuns, de modo a que se reforcem mutuamente. Tal poderia proporcionar mais segurança, previsibilidade e escala no mercado único, reduzir a fragmentação e ajudar a mobilizar o enorme investimento necessário para a agenda da UE em matéria de competitividade.

Em cooperação estreita com os outros membros do colégio, refletiremos sobre a melhor forma de este novo instrumento complementar, reforçar e, sempre que possível, contribuir para racionalizar os instrumentos de governação existentes para acompanhar e orientar o investimento e as reformas a nível nacional e da UE. Penso, por exemplo, no Relatório Anual sobre o Mercado Único e a Competitividade, na Década Digital e no quadro de governação da União da Energia e da ação climática. Garantiremos que o novo instrumento funcione bem em conjunto com o Semestre Europeu para coordenar as políticas económicas e de emprego, criar sinergias e evitar sobreposições.

O MRR demonstrou os benefícios da combinação de reformas com investimentos e de desembolsos baseados na obtenção de realizações e resultados predefinidos, e não nos custos reais incorridos. Graças a esta abordagem baseada no desempenho, a realização de reformas importantes nos Estados-Membros acelerou significativamente. O apoio prestado pela Comissão aos Estados-Membros, nomeadamente através do Instrumento de Assistência Técnica, tem sido importante para reforçar a sua capacidade de realizar reformas. Este aspeto continuará a ser relevante nos próximos anos, uma vez que algumas reformas são essenciais para criar um quadro de condições favoráveis a um maior crescimento da produtividade no futuro. É o caso, por exemplo, das reformas que contribuem para um melhor ambiente empresarial, que proporcionam incentivos à realização de investimentos e atividades inovadoras e que facilitam a reafetação de recursos a setores de elevada produtividade. Ao mesmo tempo, teremos de envidar mais esforços para continuar a reduzir os encargos administrativos associados à execução dos fundos da UE, nomeadamente do MRR.

Por último, se a minha indigitação for confirmada, darei instruções aos meus serviços no sentido de contribuírem para a análise subjacente à agenda da UE em matéria de competitividade, trabalhando em estreita colaboração com outros serviços. Para recuperar a vantagem competitiva da Europa, precisamos de identificar e prosseguir uma agenda coerente de reformas e investimentos a todos os níveis: regional, nacional e europeu. O Semestre Europeu e o novo instrumento de coordenação da competitividade são ferramentas importantes para assegurar essa coerência política.

## **5. Semestre Europeu**

*Qual é a sua posição sobre a ênfase e os objetivos do Semestre Europeu, designadamente sobre a coordenação das políticas económicas e a convergência sustentada dos comportamentos das economias dos Estados-Membros, os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, bem como o seu controlo democrático? Como tenciona a Comissão continuar a integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no Semestre Europeu, conforme anunciado na sua carta de missão, bem como o Quadro de Convergência Social? De que forma considera que o anunciado quadro de coordenação da competitividade interagiria com o Semestre Europeu?*

O Semestre Europeu demonstrou ser um quadro flexível e adaptável para coordenar as nossas políticas e responder rapidamente às alterações das condições económicas, sociais e de emprego. A nossa coordenação no âmbito do Semestre continuará a centrar-se nos objetivos da União de crescimento sustentável e inclusivo e de emprego, mantendo no seu cerne a competitividade, a prosperidade, a sustentabilidade e a justiça social.

Desde 2018, o Semestre Europeu integra e acompanha a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que funciona como uma bússola para a obtenção de melhores condições de trabalho e de vida em toda a Europa. Esta abordagem reforça ainda mais a ênfase na coesão social, na igualdade e no desenvolvimento sustentável em todos os Estados-Membros. O quadro revisto de governação económica adotado na última primavera coloca uma maior ênfase nas reformas e nos investimentos que dão resposta às prioridades comuns da UE, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, reforçando ainda mais o seu papel.

No ciclo do Semestre Europeu de 2024, integrámos também os princípios do Quadro de Convergência Social (QCS), a fim de reforçar a avaliação dos riscos para a convergência social ascendente nos Estados-Membros. Se a minha indigitação como comissário for confirmada, continuarei empenhado em acompanhar os progressos na aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com base no painel de indicadores sociais, e em utilizar o Quadro de Convergência Social. Estes princípios fazem igualmente parte do novo quadro de governação macroeconómica, que foi adaptado para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a contribuição da

política orçamental para a competitividade, o crescimento e a prosperidade, nomeadamente através da ligação entre os objetivos orçamentais e as reformas e investimentos.

A Comissão integrou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas nas suas políticas e no quadro do Semestre Europeu desde o ciclo de 2020. Tal reflete o compromisso da União de concretizar a Agenda 2030 em todas as políticas relevantes para promover a prosperidade económica e social na Europa de forma sustentável. À medida que avaliamos o desempenho económico, identificamos desafios estruturais e formulamos recomendações políticas, os ODS das Nações Unidas foram a nossa bússola, e continuarão a sê-lo. Além disso, tem sido — e continuará a ser — vital que o acompanhamento da execução dos ODS a nível da União Europeia se baseie em indicadores estatísticos sólidos e em informações fornecidas pelo Eurostat. Nos próximos anos, a atualização do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais permitirá uma maior integração do bem-estar social e da sustentabilidade ambiental nas estatísticas da UE. Se for confirmado, certificar-me-ei de que a Comissão continua a avaliar os progressos da UE e dos Estados-Membros na consecução dos ODS.

Os sempre crescentes impactos das alterações climáticas e da degradação ambiental nas nossas sociedades exige uma ação política continuada e decisiva. Por conseguinte, a aplicação do Pacto Ecológico Europeu continua a ser um objetivo essencial para a próxima Comissão, e esforçamo-nos por cumprir as metas e os objetivos que definimos coletivamente para nós próprios. A nossa coordenação das políticas no âmbito do Semestre Europeu ajudou a orientar os domínios de intervenção relevantes para a consecução dos nossos objetivos climáticos. Por exemplo, o Semestre Europeu apoiou respostas políticas dirigidas à transição energética e identificou as necessidades específicas de reforma e investimento dos Estados-Membros, dando resposta a desafios novos e de longa data — como o aumento dos preços da energia, a eficiência energética global, as energias renováveis e as infraestruturas energéticas, a adaptação às alterações climáticas e a preservação do nosso ambiente e dos nossos recursos. Estou determinado a assegurar que a transição ecológica continue a ser uma dimensão fundamental da estratégia de competitividade da UE, coerente com um maior crescimento da produtividade e da justiça social e assente num ambiente macroeconómico estável.

O instrumento de coordenação da competitividade reforçará a coerência entre a capacidade de investimento da UE e as políticas nacionais dos Estados-Membros, alinhando-as com um conjunto comum de prioridades, de modo a que se reforcem mutuamente, como referi na minha resposta à pergunta 4.

Por último, e mais importante ainda, a responsabilização e o controlo democrático da coordenação das políticas e da supervisão macroeconómica são fundamentais. O Semestre Europeu foi concebido para abordar questões de interesse comum, enfrentar os desafios mais prementes e aumentar a preparação e a resiliência da nossa União. O seu verdadeiro valor reside em ouvir as partes interessadas e agir no interesse da Europa. Por conseguinte, é imperativo dialogar com os nossos parceiros sociais e as sociedades civis, especialmente os jovens europeus, se quisermos realizar mudanças significativas nos domínios que são mais importantes para os nossos cidadãos. Um verdadeiro diálogo político com os Estados-Membros e as regiões, especialmente quando se trata de enfrentar desafios complexos e reformas que exigem tempo, é crucial para uma aplicação eficaz no terreno. Assegurar a apropriação pelos Estados-Membros das recomendações políticas continua a ser crucial para a realização de verdadeiras reformas que representem verdadeiras mudanças e tragam prosperidade para os cidadãos. Velarei por que os diálogos com os Estados-Membros e as partes interessadas se realizem não só sobre os desafios identificados, mas também sobre as medidas políticas que poderão ser postas em prática para lhes dar resposta. Estou empenhado em reforçar as missões técnicas e políticas nos Estados-Membros, em intensificar a colaboração e em reforçar a eficácia das recomendações políticas. Além disso, se a minha indigitação for confirmada, dedicar-me-ei a promover um diálogo estreito entre a Comissão e o Parlamento Europeu sobre a governação económica. O Semestre Europeu oferece uma excelente oportunidade para uma estreita colaboração em matéria de políticas económicas, sociais e de emprego.

#### Perguntas da Comissão dos Assuntos Jurídicos

### **6. Redução dos encargos administrativos e de comunicação de informações**

*Na sua carta de missão, é-lhe pedido que apresente propostas para a redução dos encargos administrativos e de comunicação de informações decorrentes da legislação e das políticas da UE e que supervise a aplicação do controlo das PME e da competitividade. Na sua opinião: i) quais são as principais obrigações administrativas e de comunicação de informações que atualmente prejudicam a competitividade das PME europeias e ii) que medidas devem ser tomadas no tocante à digitalização, à racionalização e à simplificação das obrigações existentes com vista a reduzir estes encargos, tendo por base dados concretos e sem comprometer os objetivos de sustentabilidade?*

Os encargos administrativos excessivos tornam a aplicação da legislação e dos programas da UE complexa para todos os utilizadores — autoridades públicas, empresas, organizações da sociedade civil e cidadãos. Em especial, também prejudica a produtividade e os investimentos das empresas e reduz a capacidade da Europa para atrair investimentos, empresas e talentos estrangeiros.

Atualmente, a Europa enfrenta um desafio de competitividade que exige uma análise crítica e holística da forma como as regras da UE afetam a capacidade das empresas, em especial das PME, de trabalharem, acederem ao financiamento, investirem, inovarem e expandirem as suas atividades na Europa. Temos de criar um ambiente regulamentar mais simples e mais favorável às empresas, sem comprometer os nossos objetivos políticos e as nossas normas. A legislação da UE deve tornar-se mais fácil de aplicar na prática. Para tal, é necessário ter mais em conta o impacto que a legislação da UE tem ao longo das cadeias de abastecimento, especialmente para as PME. Ao longo dos últimos anos, elaborámos leis destinadas às grandes empresas mas, na prática, as obrigações também recaem sobre as PME. Trata-se de uma questão horizontal fundamental e complexa em que gostaria de trabalhar, juntamente com o Parlamento, se a minha indigitação como comissário for confirmada.

Para alcançar estes objetivos, coordenarei o trabalho dos meus colegas comissários em matéria de redução, aplicação e simplificação dos encargos. Na sequência das orientações políticas da presidente Ursula von der Leyen, faremos uma análise crítica de todo o acervo. Velarei por que os nossos esforços se concentrem, desde logo, nas principais prioridades identificadas nos relatórios Draghi e Letta e nas recentes consultas da Comissão. Neste contexto, trabalharei igualmente com o vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e Estratégia Industrial para reduzir os numerosos obstáculos que continuam a fragmentar o nosso mercado único e a impedir que as PME cresçam e se expandam na Europa.

Se a minha indigitação for confirmada, implementarei rapidamente os novos instrumentos de simplificação e execução estabelecidos nas orientações políticas (ver também as respostas às perguntas 7 e 11). Velarei por que estas ferramentas sejam centradas no utilizador. Apoiarei os meus colegas nos «testes de esforço» ao acervo da sua responsabilidade, procurando eliminar regras obsoletas, duplicadas, redundantes e ineficientes, nomeadamente em matéria de requisitos de comunicação de informações. Continuarei a respeitar os nossos elevados padrões, e os princípios de legislar melhor, da proporcionalidade e da subsidiariedade. Tal basear-se-á sempre numa análise exaustiva e na recolha de reações das empresas, incluindo as PME, e das partes interessadas.

O resultado será uma série de medidas específicas de simplificação em setores inteiros do acervo da UE. Algumas destas medidas serão legislativas, enquanto outras consistirão em clarificações técnicas e orientações. As autoridades e agências europeias serão igualmente chamadas a contribuir para estes esforços. Ao longo do tempo, tal garantirá que a nossa legislação se torna mais fácil de aplicar e promove melhor o crescimento sustentável, a competitividade e a prosperidade partilhada na Europa.

No que diz respeito à digitalização, estou plenamente empenhado em tirar partido do seu potencial: a inteligência artificial, a normalização e a automatização dos dados são meios essenciais para minimizar os encargos regulamentares. Estarei vigilante para garantir que as novas propostas da Comissão se baseiem nos princípios do «digital por definição» e da «declaração única», de modo a minimizar os futuros encargos administrativos. Os nossos testes de resistência da legislação em vigor também prestarão especial atenção à introdução de uma solução digital para substituir o papel. O meu objetivo será substituir a comunicação de informações através de formulários por relatórios normalizados baseados em dados, para permitir que dependa mais de ferramentas automatizadas interoperáveis. Para tal, trabalharei em estreita colaboração com a vice-presidente executiva indigitada responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia.

Trabalharemos igualmente com os comissários responsáveis para concretizar iniciativas digitais que facilitem a vida das empresas, em especial das PME, e das pessoas, como a expansão da utilização de plataformas eletrónicas para a recolha e partilha de dados para efeitos de comunicação de informações e para a atividade empresarial, bem como para aprofundar o nosso trabalho sobre espaços de dados, carteiras digitais e outras soluções digitais que a Comissão faculta às administrações e às empresas. Será igualmente importante que os legisladores cheguem rapidamente a acordo sobre as iniciativas pendentes, como o IVA na era digital e a faturação eletrónica.

Por último, mas não menos importante, desenvolverei e garantirei a aplicação coerente de um controlo reforçado das PME e da competitividade para todas as novas iniciativas legislativas.



## 7. Simplificação e execução

*A fim de facilitar a atividade empresarial e aprofundar o mercado único, a Presidente eleita incumbe cada comissário de simplificar e aplicar a legislação, conforme definido nas suas Orientações Políticas para a Próxima Comissão Europeia 2024-2029. As cartas de missão dos comissários indigitados incluem ainda uma ênfase horizontal na simplificação e execução em todas as pastas. No contexto da simplificação, um objetivo transversal a todas as pastas consiste em «reduzir, pelo menos, 25 % das obrigações de comunicação de informações – e, pelo menos, 35 % no caso das PME». Estas tarefas horizontais incluirão igualmente diálogos com as partes interessadas relativamente à execução e a elaboração de relatórios intercalares anuais sobre os progressos realizados em matéria de execução e aplicação nos domínios tutelados por cada comissário, em cuja coordenação e preparação participará diretamente o comissário responsável pela Simplificação e Execução.*

*Para que estes objetivos horizontais sejam alcançados, de que forma serão as medidas e a metodologia específicas que tenciona adotar e aplicar neste contexto inovadoras quando comparadas com o Programa Legislar Melhor, nomeadamente quanto à relação dos relatórios intercalares setoriais acima referidos com o relatório anual da Comissão sobre o controlo da aplicação do direito da União Europeia, quanto ao acompanhamento oportuno da aplicação a nível nacional e quanto à devida resposta, com uma medida de execução adequada, ao incumprimento identificado?*

De acordo com as orientações políticas da presidente, a simplificação e execução serão prioridades fundamentais para a nova Comissão. A UE dispõe agora de várias leis que estabelecem objetivos ambiciosos, por exemplo: o pacote Objetivo 55, a Década Digital, as metas em matéria de emprego, competências e pobreza no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, diplomas que estabelecem metas quantitativas, muitas das quais até 2030. É exigido um esforço conjunto para alcançar os ambiciosos objetivos acordados pela UE. Por parte da Comissão, todo o Colégio será mobilizado para este efeito.

Como afirmei na resposta anterior, implementarei rapidamente os novos instrumentos de simplificação e execução estabelecidos nas orientações políticas. Supervisionarei o processo de testes de esforço às regras em vigor que cada comissário e serviço realizará, e coordenarei o trabalho com os meus colegas comissários para apresentar propostas para as simplificar, consolidar e codificar.

Para fundamentar estes testes de esforço, a Comissão introduzirá dois novos instrumentos: os «diálogos sobre a aplicação» com as partes interessadas, que cada membro do Colégio realizará pelo menos duas vezes por ano, e os «testes de realidade» sobre a forma como as regras são aplicadas no terreno pelas empresas e pelas administrações. Com base nas suas conclusões, apresentaremos propostas específicas para simplificar e reduzir os encargos e apresentaremos uma lista de avaliações anualmente, juntamente com o programa de trabalho da Comissão. Essas avaliações incidirão sobre atos legislativos específicos ou em vários atos legislativos relevantes para determinados setores ou domínios (balanços de qualidade).

Este processo ajudar-nos-á também a cumprir o compromisso de reduzir os requisitos de comunicação de informações em pelo menos 25 %, e em pelo menos 35 % especificamente para as PME. Para preparar este processo, garantirei que dispomos de uma base de referência credível. Quero fazer uma verdadeira diferença para os empresários e outras partes interessadas, libertando o seu tempo para que possam concentrar-se na inovação, na expansão das suas atividades e na criação de mais postos de trabalho na Europa.

Apresentaremos relatórios sobre os progressos, tanto políticos como técnicos, ao Parlamento Europeu. Os Comissários elaborarão e apresentarão relatórios anuais sobre os progressos realizados a nível da execução e aplicação às respetivas comissões do Parlamento Europeu e formações do Conselho. Coordenarei esses esforços para assegurar um seguimento adequado aos debates.

No que diz respeito à execução, trabalharei no sentido de facilitar a execução das nossas políticas no terreno. Tal significa apoiar os Estados-Membros, mas também estar dispostos a tomar medidas em matéria de execução. O nosso objetivo é também intensificar as medidas práticas e técnicas de apoio aos Estados-Membros, nomeadamente através do Instrumento de Assistência Técnica, e envolver mais intervenientes da UE na definição de prioridades e no incentivo à aplicação. A intensificação dos esforços para evitar que, desde logo, surjam problemas, através de uma cooperação mais estreita com os Estados-Membros, facilitará a sua aplicação. Os diálogos sobre a aplicação servirão igualmente para identificar os obstáculos à aplicação e a melhor forma de os resolver.

Os processos por infração continuarão a ser um instrumento importante. Não hesitaremos em utilizá-las quando se tornar claro que um Estado-Membro não está disposto a aplicar as regras acordadas. Continuaremos a tomar medidas coercivas quando identificarmos violações sistêmicas do direito da UE. Neste momento, estão em curso mais de 1 500 processos por infração. Em 2023, a Comissão decidiu submeter ao Tribunal de Justiça um número recorde de casos (45) que requeriam sanções financeiras.

## **8. Renovação do Acordo de 2016 sobre legislar melhor**

*No contexto da simplificação e racionalização da legislação e respetiva aplicação, a Presidente eleita propõe, nas suas Orientações Políticas para a Próxima Comissão Europeia 2024-2029, «renovar» o Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor de 2016 «para que cada instituição avalie da mesma forma o impacto e o custo das suas alterações». Uma das tarefas específicas atribuídas ao comissário responsável pela Simplificação e Execução consistirá em conduzir as negociações relativas a um «acordo interinstitucional renovado».*

*Que revisões específicas do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor tenciona propor, designadamente sobre a independência e a transparência das avaliações de impacto e o papel do Comité de Controlo da Regulamentação, bem como sobre o compromisso assumido pela Comissão de que uma proposta seja efetivamente antecedida de uma avaliação de impacto sempre que o Programa Legislar Melhor assim o exija, e quais as repercussões dessas revisões na eficiência do processo legislativo e no equilíbrio dos poderes de tomada de decisões?*

Há quase dez anos, as três instituições reuniram-se para operacionalizar o nosso empenho numa elaboração de políticas transparente e baseada em dados concretos. Tratou-se de um momento significativo em que assumimos a responsabilidade conjunta de elaborar legislação da União de elevada qualidade que cumpra os seus objetivos políticos.

Este acordo estruturou a nossa cooperação e traduziu o nosso compromisso comum de melhorar a forma como a UE elabora a legislação, assegurando que as três instituições estão empenhadas numa cooperação leal e transparente ao longo de todo o ciclo legislativo. O acordo reconhece e reitera o papel crucial e a responsabilidade democrática do Parlamento Europeu na melhoria da regulamentação, na programação, na transparência e na coordenação, no recurso a atos delegados e de execução, bem como na simplificação.

Ao longo dos últimos anos, aplicámos muitas disposições do acordo, por exemplo, no que diz respeito ao diálogo com o Parlamento Europeu e o Conselho, respetivamente, antes e depois da adoção do programa de trabalho, no contexto da programação anual ou no que diz respeito aos compromissos da Comissão de realizar avaliações de impacto e análises. A nossa avaliação é que o acordo funcionou bem na maior parte dos aspetos.

No entanto, e de acordo com as orientações políticas, considero que pode ser reforçado, em especial quanto à aplicação de princípios e objetivos de melhoria da regulamentação e de simplificação. Uma das nossas prioridades fundamentais é encontrar formas pragmáticas de garantir que cada instituição realiza avaliações proporcionadas dos impactos das suas alterações substanciais às propostas da Comissão. Por conseguinte, proporei que trabalhemos em conjunto para encontrar um entendimento comum sobre o que constitui uma alteração substancial e definir melhor a sua avaliação. Desejo igualmente trabalhar convosco a fim de encontrar uma metodologia comum para avaliar os impactos e os custos. Tal melhoraria a qualidade das informações de que os legisladores dispõem durante o processo legislativo, sem restringir ou afetar as suas prerrogativas políticas.

Estou confiante de que, trabalhando em conjunto, poderemos encontrar soluções práticas para alcançar estes objetivos, com total transparência e respeito pelos princípios democráticos do nosso processo legislativo, e com um impacto limitado na duração dos processos legislativos.

Estou empenhado em assegurar que os meus colegas comissários respeitam o compromisso assumido no acordo de que as novas propostas com impactos económicos, sociais e ambientais significativos sejam acompanhadas de avaliações de impacto que explorem formas de alcançar os objetivos políticos de forma eficiente e transparente.

O Comité de Controlo da Regulamentação continuará a realizar um controlo de qualidade objetivo das avaliações de impacto da Comissão, em conformidade com o disposto no acordo. Se a minha indigitação como comissário for confirmada, estarei plenamente empenhado em defender a independência e imparcialidade do Comité e a boa prática de não debater as avaliações de impacto ou análises com as partes interessadas individuais. O Comité prestou um apoio inestimável ao processo de tomada de decisões da Comissão, assegurando a elevada qualidade das avaliações de impacto, análises e balanços de qualidade baseados em dados concretos que fundamentam as

propostas do Colégio. Temos de reforçar o que alcançámos desde o início, com um controlo da qualidade regulamentar realizado de forma profissional e imparcial. Asseguraremos que, a qualquer momento, o Comité seja composto por membros com vastos conhecimentos especializados sobre os três principais domínios de análise: económico, social e ambiental. A sua composição equilibrada constitui uma garantia adicional de que os principais impactos de uma proposta são analisados de forma exaustiva.

Além disso, atribuo grande importância à transparência. Velarei por que todos os elementos de prova e pareceres subjacentes do Comité estejam disponíveis juntamente com a proposta, a fim de assegurar os mais elevados padrões de transparência, preservando simultaneamente o espaço de tomada de decisões.

### Perguntas da Comissão dos Orçamentos

*9. A execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência está atrasada, conduzindo ao risco de perda de fundos da UE.*

*De que modo planeia acelerar a execução do mecanismo, assegurando simultaneamente a qualidade dessa execução e o respeito do quadro jurídico aplicável, especialmente à luz do Relatório Especial n.º 13/2024 do Tribunal de Contas? Que ensinamentos retira da sua experiência anterior? O que funcionou, o que precisa de ser melhorado na conceção deste instrumento, visando assegurar valor acrescentado, equilíbrio territorial e o respeito pelos papéis interinstitucionais?*

Uma parte significativa da primeira metade da vigência do Mecanismo foi dedicada à negociação e adoção dos 27 planos de recuperação e resiliência; logo em seguida, esses planos foram substancialmente revistos para fazer face aos novos desafios decorrentes da crise energética causada pela agressão não provocada da Rússia contra a Ucrânia. Apesar desta acumulação de crises sem precedentes num curto espaço de tempo, de um modo geral, a execução do MRR está no bom caminho. Teve início em 2021 e já atingiu uma absorção de mais de 50 % das subvenções atribuídas aos planos aprovados, e uma absorção total de 41 %, tendo em conta subvenções e empréstimos, na sequência do cumprimento de 1 682 marcos e metas pelos Estados-Membros. O ritmo dos pedidos de pagamento também acelerou significativamente desde que a revisão dos planos ligada à introdução dos capítulos REPowerEU foi concluída no ano passado (de 23 pedidos de pagamento em 2023 para cerca de 45 em 2024). Até ao final de 2024, esperamos ter desembolsado um total de 300 mil milhões de EUR desde a criação do Mecanismo, o que corresponde a cerca de metade da dotação aprovada do MRR. Ao mesmo tempo, o calendário do Mecanismo é muito limitado, pelo que é importante que a execução continue a acelerar. A nosso foco coletivo deve, por conseguinte, ser colocado na execução atempada dos planos de recuperação e resiliência e na garantia de que o MRR é executado com êxito até ao final de 2026.

Enquanto vice-presidente executivo responsável por Uma Economia ao serviço das Pessoas, certifiquei-me de que a Comissão acompanha de perto a execução do MRR em cada Estado-Membro, nomeadamente consultando as partes interessadas e os órgãos de poder local e regional, com quem colaborei intensamente para resolver questões emergentes e prevenir ou reduzir atrasos. Se a minha indignação como comissário da Economia e Produtividade for confirmada, garanto que continuaremos a envidar esforços nestas frentes, bem como pelo aprofundamento da consulta das partes interessadas e dos órgãos de poder local e regional.

Embora seja necessário acelerar ainda mais a absorção, tal não deve ser atingido reduzindo a qualidade das nossas avaliações sobre o cumprimento satisfatório dos marcos e metas, nem através da revisão dos planos existentes para reduzir o seu nível de ambição. Sempre que seja útil para acelerar a execução, os Estados-Membros podem solicitar alterações específicas dos seus planos e a Comissão apoiará essas revisões. Para o efeito, tomámos recentemente medidas para simplificar o processo de alteração dos planos e clarificámos as condições em que os Estados-Membros podem solicitar alterações para reduzir os encargos administrativos e simplificar a execução das medidas do MRR. Para questões mais fundamentais, os Estados-Membros podem também solicitar a alteração dos seus planos, incluindo a substituição de medidas inteiras, mas só se a ambição inicial não for reduzida e todos os critérios de avaliação continuarem a ser cumpridos. A Comissão continuará a trabalhar com os Estados-Membros para encontrar soluções que garantam que os planos continuam a ser de elevada qualidade e podem ser executados atempadamente.

Ao longo de várias auditorias, o Tribunal de Contas Europeu reconheceu os méritos do MRR e destacou alguns domínios a melhorar. Apesar de ter criticado recentemente o que considera ser o lento desembolso e absorção dos fundos do MRR, a análise do Tribunal não teve em consideração a aceleração e os progressos significativos a nível de desembolsos em 2024. A Comissão aceitou e aplicou a maior parte das recomendações formuladas pelo Tribunal relativamente ao MRR.

Os ensinamentos retirados do MRR demonstraram a eficácia dos seus fundos no apoio às prioridades comuns da UE e na execução das principais reformas estruturais há muito aguardadas. Os planos de recuperação e resiliência ambiciosos demonstraram progressos nos seis pilares que definem o âmbito de aplicação do Mecanismo, em especial nas transições ecológica e digital e na convergência socioeconómica. O MRR foi criado com dois objetivos principais: apoiar a recuperação e reforçar a resiliência.

Quanto ao primeiro objetivo, apoiar a recuperação, é justo afirmar que o MRR foi bem-sucedido. Ajudou a aumentar o investimento público, o que constitui um resultado sem precedentes no rescaldo imediato de uma crise, reduziu os diferenciais da dívida soberana e contribuiu para um tão necessário reforço da confiança da UE no início da crise. Numa análise prospetiva, espera-se que as reformas e os investimentos no âmbito do MRR aumentem ainda mais o potencial de crescimento dos Estados-Membros. Embora só possamos avaliar plenamente esta situação numa data posterior, existem muitos exemplos de investimentos e reformas já executados que estão claramente a fazer uma diferença positiva no terreno.

Quanto ao segundo, reforçar a resiliência, o MRR está a apoiar esforços de reforma sem precedentes em toda a UE. O MRR demonstrou os benefícios da combinação de reformas com investimentos e de desembolsos baseados na obtenção de realizações e resultados específicos, e não nos custos reais incorridos. Já conduziu a uma nítida retoma na execução das principais reformas, em consonância com as prioridades da UE, que a UE tem defendido frequentemente ao longo dos anos no âmbito do Semestre Europeu. Por exemplo, a percentagem significativa de medidas ecológicas e digitais em todos os planos está indubitavelmente a impulsionar a dupla transição na Europa, ao passo que os investimentos na educação, na requalificação e na melhoria de competências tornarão a mão de obra europeia mais resiliente à evolução das condições de mercado.

O MRR demonstrou igualmente a sua flexibilidade para se adaptar à evolução dos desafios, graças ao seu vasto âmbito de aplicação e a um conjunto único de regras. Ao mesmo tempo, há naturalmente ensinamentos a retirar e a avaliação intercalar do MRR detetou uma margem para melhorias. Em especial, temos de continuar a satisfazer a necessidade de transparência e simplificação. Estão agora disponíveis ao público dados sobre os 100 maiores destinatários finais do MRR por Estado-Membro, que estão a ser atualizados duas vezes por ano. Foi criado um painel de avaliação público e um mapa de projetos com dados de execução pormenorizados. No futuro, a Comissão continuará a analisar qualquer possibilidade de reforçar a transparência que esteja em consonância com o Regulamento MRR, tendo devidamente em conta os encargos administrativos.

No que diz respeito ao equilíbrio regional, graças à sua chave de repartição e à ênfase colocada na resposta às recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e às prioridades comuns da UE, o MRR contribuiu para evitar divergências económicas e sociais no rescaldo da pandemia e deverá reforçar a convergência em toda a UE. No entanto, a dimensão regional do MRR não está igualmente desenvolvida em todos os planos nacionais e, muitas vezes, não é suficientemente forte, uma vez que os planos nacionais foram elaborados em circunstâncias excecionais. Em todo o caso, as partes interessadas regionais e locais são intervenientes e beneficiários essenciais na execução das reformas e dos investimentos do MRR. Como tal, a sua participação na execução do Mecanismo e a sua capacidade administrativa devem ser devidamente apoiadas.

Na perspetiva do próximo orçamento de longo prazo da UE, a Comissão pode inspirar-se em alguns dos elementos bem-sucedidos do MRR para as suas propostas, por exemplo, ligando reformas e investimentos. Um elemento do MRR que poderia ser melhorado é a facilitação de projetos transfronteiriços. Apesar da inclusão nos planos de recuperação e resiliência de várias medidas relacionadas com projetos importantes de interesse europeu comum e de medidas transfronteiriças nos capítulos REPowerEU, a governação nacional do Mecanismo não promoveu suficientemente a cooperação transfronteiriça. Ao mesmo tempo, é igualmente importante respeitar plenamente o princípio da parceria e o papel dos órgãos de poder local e regional, bem como preservar o principal objetivo decorrente do Tratado de reduzir as disparidades regionais.

No que diz respeito à cooperação interinstitucional sobre a execução do MRR, a Comissão tem colaborado muito estreitamente com o Parlamento e o Conselho. Tive o privilégio de representar a Comissão, juntamente com o meu colega comissário da Economia, nos 16 diálogos sobre recuperação e resiliência com o Parlamento, tendo os serviços da Comissão participado em mais de 30 reuniões do grupo de trabalho do Parlamento sobre o MRR. A Comissão também forneceu diariamente ao Parlamento informações completas e atempadas sobre a execução. Este nível de envolvimento vai além dos requisitos formais de comunicação de informações e de prestação de contas estabelecidos no Regulamento MRR. Se a minha indigitação for confirmada, velarei por que a Comissão continue a aplicar o MRR da forma mais transparente e responsável e trabalharei para o efeito com o vice-presidente executivo indigitado responsável pela Coesão e Reformas.

## Perguntas da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

*10. Como pretende garantir que a aplicação do Programa Legislar Melhor contribui para melhorar a situação do emprego em toda a UE, assegura o acervo da UE em matéria de direito do trabalho e não resulta em menos direitos laborais e normas sociais mais lassas, nem impede novas iniciativas legislativas e a aplicação do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, inclusive as suas grandes metas? Que medidas concretas tenciona tomar para reforçar o acompanhamento da convergência social ascendente na UE?*

Continuo empenhado em garantir a justiça social e uma economia social de mercado mais forte na União Europeia. O objetivo da Comissão é manter elevados padrões sociais e cumprir as metas sociais e de emprego da UE para 2030, bem como continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, através da renovação do seu plano de ação. Ao mesmo tempo, para alcançar estes objetivos, é necessário que algumas das nossas regras e políticas se tornem mais fáceis de aplicar e executar, o que está no centro dos nossos esforços de simplificação.

As prioridades estabelecidas pela presidente Ursula von der Leyen — promover a competitividade e a produtividade da UE, simplificar as regras em vigor e reduzir os encargos administrativos e de comunicação de informações — não implicam a desregulamentação ou a redução dos nossos elevados padrões. A nossa ambição é gerar mais prosperidade partilhada para todos os europeus, nomeadamente através do aumento contínuo do nível de vida e da aplicação do Pilar dos Direitos Sociais.

A nossa economia social de mercado está no centro da nossa competitividade. A educação de qualidade, a prestação de cuidados de saúde e as redes de segurança social atraem talentos e investimentos para a Europa, e devem ser preservadas e reforçadas, se necessário. Se a minha indigitação como comissário responsável pela Competitividade e Produtividade e pela Simplificação e Execução for confirmada, continuarei a manter as políticas sociais e de emprego no centro das minhas competências, tirando partido da minha vasta experiência no diálogo social e na aplicação do Pilar dos Direitos Sociais.

Ao mesmo tempo, o recente relatório de Mario Draghi representou um alerta para a necessidade de a Europa se manter mais próxima, eliminar os obstáculos que continuam a fragmentar o nosso mercado único e assegurar que a nossa regulamentação alcança os seus objetivos de forma eficaz, sem impor encargos indevidos às pessoas ou às empresas. Por conseguinte, estamos prestes a entrar no novo ciclo institucional com um objetivo claro: garantir que alcançamos os nossos objetivos ambiciosos — incluindo as metas sociais e de emprego para 2030 — prestando o apoio necessário aos trabalhadores e às empresas. Para tal, será igualmente necessário trabalhar em estreita colaboração com todas as pastas económicas e sociais e em diálogo regular com os parceiros sociais, a fim de estimular a produtividade e a competitividade, simplificar as regras da UE, promover a digitalização e minimizar os encargos administrativos.

O direito do trabalho da UE desempenha um papel crucial no apoio a um mercado único justo e na garantia de empregos de qualidade. Sob a minha liderança e do comissário Nicolas Schmit, alcançámos progressos significativos nos últimos anos, adotando instrumentos fundamentais como a Diretiva relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis, a Diretiva Salários Mínimos e a Diretiva relativa ao trabalho nas plataformas digitais. Estes instrumentos foram elaborados em conformidade com os princípios de legislar melhor. O teste de competitividade reforçado e o teste PME, bem como o compromisso de reduzir os encargos com a comunicação de informações, que coordenarei, não se destinam a travar o progresso social na UE. Pelo contrário, visam libertar o tempo dos empresários, dos trabalhadores e dos cidadãos para que possam concentrar-se na inovação, na realização de todo o seu potencial, na expansão das suas empresas e na criação de mais empregos de qualidade.

Procuraremos igualmente assegurar que as nossas avaliações de impacto tenham em conta os impactos sociais, incluindo, sempre que possível, avaliações distributivas.

Quanto ao Semestre Europeu, a sua dimensão social foi substancialmente reforçada e a Comissão continuará a seguir uma abordagem integrada para acompanhar a evolução económica e social nos Estados-Membros e formular recomendações específicas por país. Para tal, responderei diretamente perante a presidente e trabalharei estreitamente com a vice-presidente executiva indigitada responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação.

No ciclo do Semestre Europeu de 2024, a Comissão já utilizou o Quadro de Convergência Social (QCS), a fim de reforçar a avaliação dos riscos para a convergência social ascendente nos Estados-Membros. Se a minha indigitação for confirmada, continuarei empenhado em prosseguir a sua aplicação, também em consonância com as disposições que integram o Pilar dos Direitos Sociais no novo quadro de governação económica.

## Perguntas da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

*11. De que modo tenciona lograr uma avaliação exaustiva da legislação da UE em vigor com vista a identificar e resolver sobreposições e de que modo chamará as partes interessadas a participar no processo? No contexto da simplificação, que domínios legislativos serão prioritários e que medidas específicas visa propor para reduzir os encargos administrativos e de comunicação de informações para as empresas da UE sem comprometer as normas da UE em matéria de proteção dos consumidores? De que forma pretende integrar, na sua função de combate à fragmentação, uma verificação do mercado único no novo quadro do instrumento de coordenação da competitividade, a fim de realçar os benefícios das ações da UE, nomeadamente a legislação, para o mercado único e para os consumidores da UE?*

Nas orientações políticas, a presidente encarregou cada comissário de testar o acervo da UE. Com base nos resultados destes testes de esforço, a Comissão apresentará propostas para eliminar sobreposições e contradições, mantendo simultaneamente os nossos elevados padrões. Por conseguinte, trabalharei com os meus colegas comissários para realizar este vasto trabalho de análise do acervo legislativo, com o objetivo de simplificar, codificar e consolidar a legislação da UE. Este trabalho abrangerá gradualmente todo o acervo, incluindo a legislação apresentada durante o último mandato.

O ponto de partida é a informação e os conhecimentos que recolhemos junto das partes interessadas através de consultas específicas, atividades de sensibilização e de um convite à apreciação específico em 2023.

Maioritariamente, as partes interessadas apelaram à simplificação da comunicação de informações e à eliminação das sobreposições. Solicitaram a mais orientações, bem como a digitalização e fluxos de dados mais fluidos. Salientaram igualmente a importância de garantir que as nossas regras sejam simples e aplicadas de forma proporcionada. As PME sublinham a importância de seguir o princípio de «pensar primeiro em pequena escala».

Estes contributos constituem uma base sólida para o nosso trabalho, mas faremos mais. Acompanharei a implementação de formas novas e aprofundadas de dialogar com as partes interessadas para alcançar resultados. Como descrevi nas minhas respostas às perguntas da Comissão dos Assuntos Jurídicos, cada comissário estabelecerá diálogos com as partes interessadas, pelo menos duas vezes por ano, para debater a aplicação e a simplificação. Estes «diálogos sobre a aplicação» são um dos instrumentos que utilizaremos para fundamentar os nossos testes de esforço ao acervo da UE, preservando simultaneamente os nossos objetivos políticos e elevados padrões.

Desenvolveremos também «testes de realidade» que nos permitirão chegar aos verdadeiros profissionais no terreno. Os serviços da Comissão trabalharão em estreita colaboração com as empresas, as administrações e outras partes interessadas envolvidas na aplicação das regras da UE para identificar e resolver questões práticas, tais como as autorizações, o licenciamento ou os encargos de conformidade.

O resultado dos testes de esforço servirá dois propósitos. Identificaremos medidas específicas para simplificar ou racionalizar a legislação, que poderemos abordar diretamente. Nos casos em que é necessário mais tempo para a análise, realizaremos avaliações e balanços de qualidade para identificar duplicações, sobreposições e ineficiências. As propostas mais significativas serão incluídas anualmente no programa de trabalho da Comissão.

No que respeita ao instrumento de coordenação da competitividade, destina-se a traduzir as prioridades de competitividade à escala da UE em políticas nacionais coordenadas, assegurando o financiamento público e privado para cada prioridade estratégica. O objetivo global deste instrumento e do Fundo Europeu de Competitividade será reforçar a coerência entre a capacidade de investimento da UE e as políticas nacionais. Tal proporcionaria mais segurança, previsibilidade e escala no mercado único.

Uma vez que os trabalhos necessários para operacionalizar a ferramenta ainda terão de começar, não é possível definir desde já os seus principais componentes. Dito isto, o mercado único e o ambiente empresarial em geral são dimensões fundamentais da nossa competitividade, como sublinhava o último relatório anual sobre o mercado único e a competitividade. O mercado único tem potencial para criar economias de escala ainda maiores, atrair mais investimento direto estrangeiro, proporcionar melhores condições para que as nossas empresas se desenvolvam e criem empregos de qualidade e melhores condições para os nossos consumidores, assegurando simultaneamente elevados níveis de proteção. Temos de garantir que a UE está à altura do seu pleno potencial económico e social.

Queiram consultar igualmente a resposta à pergunta 4 sobre o instrumento de coordenação da competitividade e o Fundo Europeu de Competitividade.

#### Perguntas da Comissão dos Assuntos Constitucionais

*12. Quando tenciona encetar novas negociações referentes ao acordo interinstitucional sobre simplificação e legislar melhor e que domínios (ou partes) do acordo interinstitucional pondera rever? Que ações considera necessárias para alcançar os objetivos do Programa Legislar Melhor na preparação de novas iniciativas, designadamente atos delegados e atos de execução? Está disposto a apoiar o alargamento da iniciativa do Parlamento no sentido de alterar e revogar a legislação vigente?*

*Como tenciona prosseguir o diálogo necessário com o Parlamento no processo de programação anual e plurianual, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do TUE e das disposições do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor em matéria de programação plurianual, com vista a elaborar conclusões conjuntas das três instituições que espelhem um verdadeiro contrato tripartido para a legislatura?*

Queiram consultar igualmente a resposta à pergunta 8.

O Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor é um veículo importante para aprofundar a cooperação entre as instituições, a fim de alcançar os objetivos políticos de forma eficiente para os nossos cidadãos e empresas, evitando simultaneamente encargos desnecessários. Se a minha indigitação como comissário for confirmada, proporei que trabalhemos em conjunto para renovar este acordo, a fim de reforçar o nosso compromisso conjunto para com uma elaboração de políticas transparente e baseada em dados concretos.

Com base nos objetivos de simplificação e execução delineados pela presidente Ursula von der Leyen, a principal prioridade da Comissão será encontrar formas pragmáticas de assegurar que cada instituição realiza avaliações proporcionadas dos impactos das suas alterações substanciais à proposta da Comissão. Por conseguinte, proporei que trabalhemos em conjunto para encontrarmos um entendimento comum sobre o que constitui uma alteração substancial e definir melhor a sua avaliação. Desejo igualmente trabalhar convosco a fim de encontrar uma metodologia comum para avaliar os impactos e os custos. Se a minha indigitação for confirmada, contactarei o Parlamento Europeu e o Conselho com um primeiro conjunto de ideias e propostas, para ouvir as suas reações e sugestões.

Em 2019, a Comissão comprometeu-se a responder às resoluções do Parlamento nos termos do artigo 225.º do TFUE com propostas legislativas no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e de legislar melhor. Na última legislatura, a Comissão respondeu positivamente a 24 das 25 resoluções deste tipo. A única vez em que não respondeu favoravelmente a uma resolução nos termos do artigo 225.º — a resolução sobre o planeamento de contingência do quadro financeiro plurianual — deveu-se a, entretanto, o QFP e o NextGenerationEU terem sido concluídos.

Numa perspetiva de futuro, a Comissão está empenhada em reforçar ainda mais a cooperação com o Parlamento na sequência de resoluções nos termos do artigo 225.º, solicitando aos comissários que participem em diálogos estruturados com as comissões parlamentares competentes, a fim de definir o caminho a seguir. Tal está refletido nas cartas de missão de todos os comissários indigitados.

O diálogo com o Parlamento será igualmente essencial para o processo de programação anual e plurianual. As nossas conclusões conjuntas sobre as prioridades para o próximo mandato basear-se-ão nas orientações políticas, que são o resultado de consultas intensivas com o Parlamento Europeu. Por sua vez, essas conclusões conjuntas constituirão uma base sólida para as declarações conjuntas anuais mais pormenorizadas sobre as prioridades legislativas para o ano seguinte.

#### Perguntas da Subcomissão dos Assuntos Fiscais

### **13. Competitividade e modelo fiscal**

*A médio e longo prazo, o envelhecimento da população e a digitalização terão implicações significativas nos sistemas fiscais. No seu Relatório Anual sobre a Fiscalidade de 2024, a Comissão refere um amplo consenso sobre a necessidade de reequilibrar a combinação de impostos e aliviar a carga fiscal sobre o trabalho. Como tenciona avançar e assegurar que «o nosso sistema fiscal desempenha um papel crucial no apoio à descarbonização e à competitividade da Europa a fim de garantir a justiça social», tal como mencionado na sua carta de missão? Que*

*medidas propõe tomar para eliminar os obstáculos fiscais ao investimento transfronteiras e as barreiras fiscais e regulamentares entre Estados-Membros, de molde a simplificar o nosso sistema fiscal e aumentar a competitividade? Pretende apresentar propostas no domínio da tributação das mais-valias e da riqueza, visando garantir a justiça social? Atendendo às análises recentes efetuadas por instituições como o FMI, que outras medidas fiscais poderiam ser desenvolvidas para garantir que a tarifação do carbono não afete de forma desproporcionada as comunidades mais pobres e tampouco agrave as disparidades entre Estados-Membros ricos e menos ricos?*

Na atual combinação de impostos da UE-27, em média, os impostos sobre o trabalho representam mais de 50 % do total das receitas fiscais cobradas, enquanto o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) representa cerca de 20 % e o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas ligeiramente menos de 10 %. As mudanças estruturais a longo prazo, como as mudanças demográficas e a digitalização, estão a afetar a forma como trabalhamos, produzimos e consumimos, sendo imperativo que reexaminemos a forma de alargar a nossa combinação de impostos, de forma a assegurar que os nossos sistemas fiscais possam continuar a cobrar as receitas necessárias para sustentar a nossa economia social de mercado. O ajustamento da combinação de impostos é igualmente importante para enfrentar os desafios relacionados com as alterações climáticas e melhorar a competitividade. Por exemplo, uma combinação fiscal orientada para o futuro deve incentivar o investimento na investigação e desenvolvimento, contribuindo assim para um maior investimento em soluções ecológicas e digitais. Além disso, temos de pensar numa transição dos impostos sobre o trabalho, que em geral prejudicam o crescimento e o emprego, para impostos sobre as atividades geradoras de externalidades, nomeadamente através do alargamento das bases tributáveis existentes — com destaque para os impostos ecológicos e sobre a riqueza. Ao fazê-lo, temos de ter presente a necessidade de reduzir as desigualdades e garantir a justiça social.

Por conseguinte, o acompanhamento da fiscalidade é um elemento importante da supervisão económica. A Comissão formula recomendações aos Estados-Membros sobre políticas fiscais no contexto do Semestre Europeu. Se for confirmado como comissário, em estreita colaboração com o comissário responsável pelo Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo, assegurar-me-ei de que elaboraremos recomendações específicas em matéria de política fiscal que promovam o crescimento e a competitividade, uma distribuição equitativa do rendimento e a transição ecológica. As recomendações servirão de base para a futura aplicação do novo quadro de governação económica, uma vez que a «combinação de impostos preparada para o futuro» terá lugar nos novos planos orçamentais estruturais a médio prazo. Tal contribuirá igualmente para reduzir os obstáculos fiscais ao investimento transfronteiras, bem como outros obstáculos fiscais e regulamentares entre os Estados-Membros.

Apoiarei igualmente os debates globais sobre a tributação da riqueza em instâncias internacionais como a OCDE, o G20 e as Nações Unidas. Procuraria acompanhar melhor o desenvolvimento e a medição das disparidades de riqueza associadas à geração (fluxos) e à persistência da riqueza (stocks), bem como o equilíbrio entre a tributação dos rendimentos do trabalho e tributar os rendimentos de capital das pessoas singulares. A Comissão lançará um estudo sobre os impostos relacionados com a riqueza na UE, a fim de apoiar um debate informado.

Apoiaria igualmente os trabalhos sobre uma abordagem multilateral da tributação digital. A UE e os seus Estados-Membros desempenham um papel ativo nas negociações internacionais sobre uma solução assente em dois pilares para fazer face aos desafios fiscais decorrentes da digitalização da economia no âmbito do Quadro Inclusivo da OCDE/G20 sobre a erosão da base tributável e a transferência de lucros. Esta solução contribuiria para reforçar a competitividade da UE através da criação de um sistema fiscal mundial mais justo e previsível. O primeiro pilar, que garante uma afetação equitativa dos lucros às jurisdições onde os clientes estão localizados, contribuiria para criar condições de concorrência equitativas para as empresas sediadas na UE, reduzindo as oportunidades de transferência de lucros para jurisdições com baixa tributação e assegurando contribuições fiscais justas dos concorrentes mundiais.

O segundo pilar, implementado na UE através da Diretiva Pilar Dois de dezembro de 2022, ao reduzir as distorções fiscais, promove um ambiente empresarial mais equilibrado e competitivo na UE e ajuda a travar o planeamento fiscal agressivo. Desejo contribuir para incentivar o maior número possível de jurisdições em todo o mundo a aplicar as regras ou a cooperar rapidamente num intercâmbio eficaz de informações, a fim de permitir a aplicação do Pilar Dois pelos que aderiram.

Finalmente, a Comissão propôs o Quadro de Tributação dos Rendimentos Empresariais na Europa (BEFIT) e o «sistema de tributação da sede social para as PME», a fim de reduzir os obstáculos fiscais ao investimento transfronteiras e aumentar a competitividade. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei com o comissário responsável pelo Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo para dar seguimento a estas propostas e simplificar o ambiente empresarial no mercado único.



Em matéria de fiscalidade, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pelo Clima, Neutralidade Carbónica e Crescimento Limpo.